

ATO TRT 13 .SGP N.º 25, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Designa as Gestoras Regionais da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD 833/2025,

CONSIDERANDO o Ato nº 107/2019/CSJT.GP.SG, que determina a indicação, pelos Tribunais Regionais do Trabalho, de dois magistrados para atuarem como Gestores Regionais da Execução Trabalhista,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestoras Regionais da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista:

I - MARÍLIA LEAL MONTENEGRO SPINELLI, matrícula nº 101.377.298, Juíza do Trabalho, membro titular; e

II - MARIANA PETIT HORACIO DE BRITO, matrícula nº 101.358.908, Juíza do Trabalho, membro suplente.

Art. 2º Compete às gestoras nominadas no art. 1º:

I - organizar e promover as atividades estabelecidas nacionalmente;

II - representar a Comissão Nacional no âmbito de jurisdição do respectivo Tribunal Regional do Trabalho; e

III - organizar e promover as atividades da Semana Nacional de Execução Trabalhista e do Leilão Nacional.

Art. 3º A Central Regional de Efetividade - CREF atuará como a Unidade de Apoio Executivo (UAE) às Gestoras Regionais da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.

Art. 4º Revoga-se o Ato TRT 13 SGP n.º 015/2023.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente